



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.668, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Assessoria do Gabinete da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
em 06 / 10 / 2022
E.L.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA JAQUELINE GASPAR
DADALTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 13 e 14 de outubro de 2022 à
servidora Jaqueline Gaspar Dadalto, matrícula nº 2350, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de outubro de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente